



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

ADOÇÃO NO CONTEXTO DA HOMOPARENTALIDADE: SIGNIFICAÇÕES DE ESTUDANTES DE PSICOLOGIA.

Mayara Martins Alves mayaram.alves@hotmail.com

Shayanne Rodrigues Diniz shayannediniz@icloud.com

Tatiana Cristina Vasconcelos vasconcelostc@yahoo.com.br

Débora Najda de Medeiros Viana (Orientadora) deboranajda11@yahoo.com.br

Faculdades Integradas de Patos

RESUMO

Esta pesquisa objetivou analisar e comparar as opiniões de estudantes em fase inicial do curso de Psicologia, acerca da adoção de crianças por casais homossexuais. Para tanto, foi usada a pesquisa qualitativa, a amostra foi intencional constituída de universitários, de ambos os sexos. Utilizaram-se o debate numa roda de conversas com perguntas sobre a adoção por casais homoafetivos. Perceberam-se posicionamentos positivos dos universitários acerca da adoção de crianças por casais homossexuais. No que diz respeito às consequências para a criança emergiram os conteúdos tais como: preconceito da sociedade e ausência de referencial materno/paterno. Os universitários de Psicologia mencionaram que a adoção é o fato mais importante a ser feito, independente de quem seria os adotantes, mas com o critério de existir a necessidade de todo o acompanhamento antes, durante e depois da adoção.

Palavras-chave: Família, homoparentalidade, adoção.

INTRODUÇÃO

A configuração familiar é um tema de interesse crescente na atualidade, ampliando a concepção do conceito de família enquanto instituição. Isso não reflete ser denominado como uma crise da instituição da família, mas o reflexo de mudança na sociedade. A adoção por casais homossexuais tem sido uma das temáticas centrais na



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

discussão das novas configurações familiares, explicitando assim como construtos polêmicos e divergentes, tanto para o senso comum quanto para o campo científico.

Giddens (1993), afirma que essas transformações familiares contribuíram para o surgimento de novas formas de relacionamentos, conjugalidade e parentalidade. Existe assim, uma reinvenção dos limites e características que compreendem a concepção clássica de família, baseada num modelo de união entre um homem e uma mulher para fins de procriação e transmissão dos bens (MELLO, 2005).

No tocante a adoção por casais do mesmo sexo, a Constituição Federal Brasileira, no artigo 5º, diz “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (BRASIL,1988). Tendo como base esse artigo, encontramos a busca de vínculos familiares por meio de leis, o adotante passa a ser pai do adotado como se assim o fossem biologicamente com todas as responsabilidades e direitos que a paternidade exige (FERREIRA, 1999). No entanto, as barreiras sociais são existentes mesmo diante da lei, uma vez que existe a necessidade de trabalhar no cerne da mudança de “pré-conceitos” concebidos diante da homoparentalidade, em especial a adoção.

No Brasil, a adoção só pode ocorrer quando duas pessoas estabelecem matrimônio ou união estável, então, sendo regulamentada a lei que visa à união estável entre pessoas do mesmo sexo, foi possibilitado recentemente o direito de adoção por casais homoafetivos e os denominou também como família (BRASIL, 1990). Para que o processo de adoção seja firmado é necessário que ocorra antes, a atuação de psicólogos e assistentes sociais no que se diz respeito ao poder familiar, fazendo avaliações e acompanhando a família durante o período de adaptação a nova família.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

O Estatuto da Criança e do Adolescente busca tomar os devidos cuidados para o bem-estar do adotado, afirmando a adoção depois de apresentar todas as vantagens e benefícios de ordem pessoal, moral e afetiva (BRASIL, 1990). Segundo Chaves (2001), essa adequação é feita para a melhor adaptação da criança a essa nova família que ela será inserida. Após preencherem todos os pré-requisitos legais para a adoção, tanto os candidatos a pais quanto a criança devem ser encaminhados à avaliação cujo foco deve direcionar-se ao bem-estar da criança e não à satisfação das necessidades dos futuros pais.

Ter um filho – seja por nascimento ou adoção – modifica a dinâmica familiar e a avaliação dos candidatos a pais investiga, dentre outros aspectos, a motivação e a disponibilidade para a filiação (CHAVES, 2001). Os motivos que levam indivíduos ou casais às filas para adoção podem oscilar, mas não há espaço para candidatos que não desejem realmente um filho ou não estejam minimamente preparados para a relação com esse filho. Para este mesmo autor, dentre os quesitos investigados nas avaliações psicológicas realizadas com os candidatos a pais, a orientação sexual não deve ser o critério diferenciador para a concretização da adoção. No que diz respeito à avaliação realizada com a criança, independente das técnicas utilizadas, um dos principais aspectos enfatizados durante a avaliação psicológica é o desejo de estabelecer novos laços familiares (CHAVES, 2001).

Na psicologia, há muitos anos já era estudada a afetividade como aspecto imprescindível da convivência da criança com os seus (novos) pais, levando em questão que a paternidade sócio-afetiva não é o gênero, nem a orientação sexual dos seus pais, mas a capacidade dos que buscam a adoção. Segundo Carbonera (1998) aponta para uma mudança nas relações familiares é crescente e que foi marcada anteriormente por finalidades econômicas, políticas, culturais e religiosas e atualmente apresentar-se na forma de como um grupo de companheirismo com a afetividade como seu elemento



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

formador – afeto este que proporcionou alterações nas legislações e jurisprudências para abarcar a pluralidade de famílias do mundo contemporâneo.

Neste sentido, o interesse do presente estudo versa sobre essa temática, a fim de compreender a percepção de universitários do curso de Psicologia acerca da concepção da adoção por casais homoafetivos. A escolha dos estudantes de psicologia dessa investigação deu-se devido necessidade de avaliar a percepção destes e também reconhecendo a importância desta temática construção na formação profissional/acadêmica.

METODOLOGIA

O presente estudo foi o qualitativo, conforme proposto por Turato (2003). Realizou-se numa IES- Instituição de Ensino Superior, localizada no sertão paraibano. Participaram da pesquisa 14 (quatorze) estudantes do 1º e 2º períodos do curso de Psicologia, sete do sexo feminino e sete do sexo masculino. Tendo como instrumento para coleta foi utilizada uma entrevista semi-estruturada e observação participante. Como procedimento os participantes foram divididos em dois grupos, tendo como técnica uma roda de conversa com breve história sobre uma criança adotada por pessoa do mesmo sexo, com duração de 1h e 30min.

Inicialmente as entrevistas foram submetidas à técnica de Análise de Conteúdo, de Bardin (1995). A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise de qualquer comunicação, seja oral, visual ou gestual, e tem como objetivo compreender criticamente o sentido das informações, seus significados e seu conteúdo manifesto ou latente (BARDIN, 1995).



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados obtidos a partir da entrevista e da observação foram submetidos à técnica de análise de conteúdo e foram organizados e sistematizados em categorias, revelando resultados importantes a respeito em duas categorias, falando sobre a importância da adoção para a criança sem família e a adoção por homoafetivos.

As seguintes categorias empíricas foram evidenciadas:

Primeira categoria: Importância da adoção.

De um modo geral, o grupo classificou duas questões consideradas primordiais no que se diz respeito a importância da adoção para crianças sem família; propiciar a criança uma estrutura familiar física, psicológica e social consideravelmente boas, objetivando que a criança tenha um bom desenvolvimento, e a outra questão foi que independente de seguir ou não um padrão estereotipado pela sociedade a família é importante para a formação do eu para a criança que está sendo adotada.

- Retirar a criança da situação de vulnerabilidade
“Independentemente da configuração de família, o importante é que a criança seja retirada da situação de vulnerabilidade.” (E1)
- Contribuir para a construção do desenvolvimento infantil
“Ter uma família é de suma importância para o desenvolvimento infantil, tanto quanto para a construção de sua personalidade, embora ela enfrente algumas dificuldades, na educação por exemplo, algumas ficarão perdidas ao serem



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

questionadas sobre ‘quem é seu pai e quem é a sua mãe?’ Já que o casal tem o mesmo sexo. ” (E10)

- Suprir a necessidade de afeto que toda criança tem

“Eu acho que a primeira intenção que um casal tem, quando pensa em adotar uma criança é proporcionar um a estrutura afetiva necessária, me refiro a carinho. A gente precisa disso desde cedo. ” (E8)

Segunda categoria: A adoção por homoafetivos – criando histórias de vida e revelando significações.

Para formação dessa categoria, a turma foi dividida em duas equipes, para elaborar uma pequena história sobre uma criança adotada por duas mulheres e depois feito um debate para discutir se o grupo oposto concordava com a situação.

Duas Mães e um porto seguro:

“Era uma vez uma criança que sonhava em ser adotada, em ter um lar, em ter com quem compartilhar seus sonhos, seus medos, suas alegrias... ter um porto seguro. No certo dia um casal homoafetivo com o desejo de proporcionar tais realizações capazes de favorecer estruturas e condições necessárias a tal criança, foram até o orfanato e observaram uma criança que pouco se socializava com as demais, porém, em seus olhos pode perceber um brilho capaz de cativar e conquistar. Assim surgiu o interesse de adotar e assim aconteceu”.

- Debate do grupo 01:

“A sensibilidade que o casal de mulheres tem, provavelmente possibilitará uma melhor educação para a criança que elas escolham adotar. ” (E5)



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

Dois Pais e um dilema:

“Era uma vez, um casal de homoafetivos que planejava adotar uma criança. Ao adotarem sentiram dificuldades em passar instruções sobre a estrutura da família e decidir que de fato é o pai e a mãe da criança”.

- Debate do grupo 02:

“Nesse tipo de situação quem sofre é a criança, por isso ao meu ver esse assunto é muito complexo.” (E7)

Os grupos divergiram na seguinte questão; porque levar em conta a sensibilidade da mulher? Afirmando que, isso não necessariamente vai influenciar na educação da criança. No mais, quando discutido a questão da dúvida do casal de homens da história número 2, de modo geral o grupo respondeu que a melhor solução para evitar esse tipo de situação é que o casal, tenha um acompanhamento psicológico antes durante e depois da adoção.

Diante disso é visto que com essas mudanças, pretende apresentar o novo modelo de família, e assim analisar a adoção por casais homossexuais. Se espera que a sociedade respeite esse novo modelo de família, pois as expectativas de pais homossexuais compreendem desde o desejo de felicidade e aprendizagem da tolerância (GONZALES, 2005).

Discutindo o tema sobre a se olharmos para nós mesmos, na nossa condição de seres humanos percebemos que uma das características que temos em comum é a de sermos diferentes. O mundo é uma miscelânea de cores, línguas, valores, etnias, culturas, diversidades, construídas nas experiências vivenciadas e apreendidas ao longo do tempo e da história. (SANTOS & VASCONCELOS, 2010).



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

CONCLUSÃO

O presente trabalho ressaltou a extrema importância de discutir essa temática de adoção por homoafetivos, não apenas com estudantes de psicologia, mas com a sociedade de uma forma geral, com a finalidade de contribuir com o conhecimento e respeito. Destaca-se que as relações com casais do mesmo sexo também são relações que se baseiam no vínculo afetivo, de amor, carinho, respeito entre os membros, culminando também que estes vínculos se propaguem na modalidade de construção familiar, uma nova configuração.

Sendo ainda possível observar que não houve muita diferença significativa nas respostas dos universitários em relação aos princípios de adoção, cada um expressou sua posição no contexto de adoção por homoafetivos, considerando que o tema é muito amplo e polêmico, necessitando de maiores discussões na formação profissional, assim como também na mídia brasileira para que assim as pessoas possam ser mais incentivadas e preparadas para o novo modelo de família.

Entretanto, foi demonstrado que atualmente a finalidade da adoção não é apenas o bem-estar do adotante, mas sim o melhor interesse da criança adotada, que precisa de afeto e assim, atendendo suas reais necessidades, e seus direitos como criança em desenvolvimento. No que diz respeito aos casais homoafetivos, é aplicado o princípio da igualdade, tendo em vista que a liberdade da sexualidade é elemento integrante e próprio do ser humano. Nestes termos, um ambiente familiar saudável e equilibrado não se relaciona com a orientação sexual do adotante. Também a vinculação da orientação sexual do adotante para o deferimento da adoção por casais homoafetivos é inconstitucional, ferindo o princípio da equidade.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

Diante disso, não há como impedir que os casais homoafetivos adotem conjuntamente uma criança e adolescente. Visto os homoafetivos possuem direitos em seu favor, com base nos princípios da dignidade humana e da isonomia. E que como pratica na formação psicológica há a necessidade de trabalhar essa temática cada vez mais, nos critérios de inclusão e orientação sexual.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1995. (Original publicado em 1977)

_____. BOA SAÚDE. Disponível em: <<http://www.boasaude.com.br>>. Acesso em: 23 abr. 2015.

BRASIL, Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Manolo, 1988.

BRASIL, Estatuto. Estatuto da Criança e do Adolescente: lei nº 8.069/90. Florianópolis: Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente Carbonera, 1990.

S. M., O papel jurídico do afeto nas relações de família. Em Anais do I Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: IBDFAM, 1998.

CARBONERA, S. M. O papel jurídico do afeto nas relações de família. Em Anais do I Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: IBDFAM, 1998.

CHAVES, V. P. A avaliação de crianças para a adoção. Aletheia. 6 (13), 27-42º, 2001.

FERREIRA, M. A aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente no processo de adoção. Goiânia: editora Ucg, 1999.



XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

GIDDENS, A. A transformação da intimidade: Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo, SP: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

GONZÁLEZ, M. D. M. Dinâmicas familiares, organización de La vida cotidiana y desarrollo infantil y adolescente em famílias homoparentales. Pesquisa, Departamento de Psicologia Evolutiva e Educação, Univerdidade de Sevilla, Sevilla, 2005.

MELLO, L. Outras famílias: A construção social da conjugalidade homossexual no Brasil. Cadernos Pagu, 24(1), 197-225, 2005.

TURATO, E.R. Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa. Petrópolis RJ.: Editora Vozes, 2003.